



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO  
ECONÔMICO

FLS. 05

RUB. +

### **Parecer nº 62/ 2025/ CTAP**

Referente ao Projeto de Lei nº 370/ 2025 que “**Modifica dispositivos da Lei no 11.488, de 11 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções de confiança da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT e dá outras providências".**

**Autora: Mesa Diretora**

Relator (a): Deputado (a):

Dr. João

### **I – Relatório**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei nº 370 /2025, de autoria da Mesa Diretora conforme a ementa acima.

O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora tem como objetivo a adequação da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT).

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral.

Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminhada a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

### **II - Análise**

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso XII, alíneas “a” a “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, emitir parecer a todos os projetos que tratem de assuntos atinentes à ordem social mato-grossense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e justiça social; fiscalizar as relações de trabalho e política de emprego.

O Projeto de Lei em questão propõe a modificação do art. 11-A da Lei nº 11.488, de 11 de agosto de 2021, e altera a Tabela XXV - Comissão Permanente-Mesa Diretora, visa promover ajustes na estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Mato

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

**SHSA**



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
ECONÔMICO**

FLS. 06

RUB. J

Grosso (ALMT). A seguir, expõem-se os fundamentos que justificam a aprovação desta proposta:

A modificação proposta no art. 11-A tem como principal objetivo adequar a estrutura organizacional da ALMT às recentes alterações constitucionais, ajustando as comissões permanentes de forma mais eficiente e responsiva. O aumento da flexibilidade na nomeação de servidores para as comissões permanentes é um passo importante para melhorar a gestão interna, respeitando o limite de até 20% do valor estabelecido no § 3º do art. 11. Isso permitirá uma melhor distribuição de recursos e maior agilidade na formação das comissões, essencial para o bom andamento dos trabalhos legislativos.

A proposta também visa garantir que as nomeações realizadas pela Mesa Diretora respeitem os princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, fundamentos que norteiam o funcionamento da Assembleia Legislativa. A possibilidade de distribuição dos recursos de forma equilibrada entre as comissões, conforme descrito no Anexo III da proposta, possibilita maior autonomia para cada comissão, sem comprometer a gestão fiscal da Casa.

Além disso, ao estabelecer o limite financeiro para a nomeação de servidores, o projeto assegura que as alterações não prejudiquem a saúde financeira da Assembleia, mantendo a responsabilidade fiscal e permitindo que a ALMT continue operando dentro dos parâmetros legais e orçamentários estabelecidos.

A modificação da Tabela XXV – Comissão Permanente-Mesa Diretora, com a adição do cargo de Assessor Parlamentar (AP/APG) nas comissões permanentes, promove uma gestão mais eficiente, permitindo que as comissões tenham uma estrutura de apoio mais adequada às suas necessidades. Essa mudança representa um aprimoramento da organização interna da Assembleia Legislativa, facilitando a execução dos trabalhos parlamentares e fortalecendo as atividades legislativas de forma geral.

A aprovação deste projeto não só alinha a ALMT com as mudanças constitucionais, mas também assegura que a Casa Legislativa continue cumprindo suas funções com excelência e em conformidade com as normativas vigentes. Com a adoção dessas modificações, a Assembleia poderá ser mais ágil e eficiente na tomada de decisões e no cumprimento de suas atribuições, mantendo o compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal.

Diante dos benefícios apresentados, é possível concluir que a alteração proposta no art. 11-A e na Tabela XXV, com a adequação das comissões permanentes e a melhoria da estrutura de gestão interna da Assembleia Legislativa, traz avanços significativos para a administração pública do Estado de Mato Grosso. Além disso, a proposta assegura o cumprimento dos princípios constitucionais, promovendo a legalidade, a eficiência e a responsabilidade fiscal.

Assim, concluo recomendando a aprovação desta importante iniciativa legislativa, que contribuirá significativamente para o aprimoramento das nossas práticas administrativas e para a otimização do trabalho parlamentar.

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

**SHSA**



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
ECONÔMICO**

FLS

07

RUB

f

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Diante do exposto, esta Relatoria **vota** pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 370/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2025

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

**NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

**TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

**SHSA**



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO ECONÔMICO**  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
ECONÔMICO**

FLS

08

RUB

J

#### IV – Ficha de Votação

**Projeto de Lei nº 370 / 2025-Parecer nº 62/2025 (CTAP)**

Reunião da Comissão em: 39 / 03 /2024.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Dr. João

#### **VOTO DO RELATOR (A)**

Diante do exposto, esta Relatoria **vota** pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 370 /2025, de autoria da Mesa Diretora.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
<b>RELATOR</b> (a) Deputado (a):	
<b>Membros Titulares</b> DEPUTADO <b>BETO DOIS A UM</b>	
DEPUTADO <b>JANAÍNA RIVA</b>	
DEPUTADO <b>DR. EUGÊNIO</b>	
DEPUTADO <b>SEBASTIÃO REZENDE</b>	
DEPUTADO <b>LÚDIO CABRAL</b>	
<b>Membros Suplentes</b> DEPUTADO <b>DIEGO GUIMARÃES</b>	
DEPUTADO <b>DR. JOÃO</b>	
DEPUTADO <b>VALMIR MORETTO</b>	
DEPUTADO <b>DILMAR DAL BOSCO</b>	
DEPUTADO <b>WILSON SANTOS</b>	

#### **ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Sala 203 - 2º Piso

#### **NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:**

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico  
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**Núcleo Econômico**  
Núcleo Social

#### **TELEFONES:**

(65) 3313-6914  
(65) 3313-6912  
(65) 3313-6530  
(65) 3313-6915

**SHSA**